



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

VOTO DO RELATOR

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 06/2025.

RELATÓRIO

Cuida o presente de Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 06/2025, de autoria do executivo, que tem por objetivo conceder reajuste aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal.

Tramitou na comissão de Legislação, Justiça e Redação onde recebeu parecer favorável.

Nos termos do artigo 30, II do Regimento Interno, esta comissão tem a incumbência de analisar a proposição quanto aos seus aspectos econômicos e financeiros e, especialmente:

- a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas e outras que direta ou indiretamente alteram as despesas ou receita do Município, ou repercutam no patrimônio municipal;
- b) os projetos do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e, privativamente o projeto do orçamento anual e a prestação de contas do Executivo e da Mesa da Câmara.

Quanto a isso, entendo que o projeto não encontra óbices legais à sua tramitação. Assim manifesto-me favoravelmente à admissibilidade da proposição nesta comissão.

Campo Magro, 27 de março de 2025.

MARCIO BUENO
Relator